



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 3450/2025

Maringá, 14 de julho de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: Avenida das Andradas n. 352 Bairro: Zona 05.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada , após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado.

Destaca-se que a árvore pode danificar a fiação elétrica, além de oferecer riscos de acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular. Relatamos que a árvore localizada na calçada em frente à residência, a qual está apresentando sérios problemas que comprometem a segurança e a integridade do imóvel e da área pública de passeio. A referida árvore está infestada por cupins, que já causaram danos consideráveis à estrutura da residência, atingindo o piso interno e colocando em risco a estabilidade de parte da construção. Além disso, as raízes da árvore provocaram rachaduras significativas na calçada, prejudicando a livre e segura circulação de pedestres na via pública.

Diante do exposto, solicitamos a avaliação técnica do setor competente e a adoção das providências necessárias para evitar maiores prejuízos e garantir a segurança dos moradores e transeuntes.

Atenciosamente, Vereadora Akemi Nishimori.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 14/07/2025, às 13:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0400041** e o código CRC **942A1264**.
